



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1457/2023 - DE 27/06/2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Credito Adicional Especial** no Orçamento para 2023, Inclusão nas Diretrizes Orçamentarias para 2023 e Inclusão no Plano Plurianual de Investimentos 2022-2025 do Municio de Angulo – Pr.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal Nº. 1349/2021, referente Plano Plurianual de Investimentos (2022-2025), incluir valores na Ação - 1030 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal Nº. 1372/2022, referente a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2023, incluir valores na Ação – 1030 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal Nº Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil) para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Suplementação:

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08	Assistência Social	
08.003.08.244	Assistência Comunitária	
08.003.08.244.0010	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
08.003.08.244.0010.1030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.	
4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	178.000,00

Total Suplementação: 178.000,000

Art. 4º - Para atender o disposto no Artigo 3º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

12

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.17		Saneamento	
12.002.17.511		Saneamento Básico Rural	
12.002.17.511.0003		PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA	
12.002.17.511.0003.1022		PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15		Urbanismo	
11.003.15.451		Infra-Estrutura Urbana	
11.003.15.451.0008		PROGRAMA DE URBANISMO	
11.003.15.451.0008.1019		CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.17		Saneamento	
11.002.17.512		Saneamento Básico Urbano	
11.002.17.512.0008		PROGRAMA DE URBANISMO	
11.002.17.512.0008.1015		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15		Urbanismo	
11.002.15.452		Serviços Urbanos	
11.002.15.452.0008		PROGRAMA DE URBANISMO	
11.002.15.452.0008.1014		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
			Total Redução: 178.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal